

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA N° 006/2018 DO COMITÊ DE  
INVESTIMENTOS DO IPMS**

Data: 08 de junho de 2018

Participantes: Joel de Barros Bittencourt  
Onézimo Soares Ribeiro  
João Ramos Junior

Na Sala de Reuniões, realizou-se a 6ª Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SUZANO – IPMS dirigida por seu presidente, Joel de Barros Bittencourt, com início às 10:00 horas do dia 08 de junho de 2018.

**DELIBERAÇÕES:**

Dado início à reunião do Comitê de Investimentos, o presidente abriu a reunião com o acompanhamento da estratégia de investimentos aprovada em Reunião Ordinária do Comitê em 07 de maio de 2018 e a Reunião Extraordinária de Comitê em 25 de maio de 2018. Conforme aprovado na 5ª Reunião Ordinária, foram aplicados R\$ 4.033.700,00 em 08 de maio de 2018 no BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA IDKA 2 – CNPJ 13.322.205/0001-35, e em 09 de maio de 2018 foram aportados R\$ 224.000,00 no CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP – CNPJ 14.386.926/0001-71. Para o pagamento das despesas administrativas foram resgatados R\$ 16.100,00 até 24 de maio de 2018 do Fundo CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP – CNPJ 11.060.913/0001-10 e R\$ 1.000,00 do CAIXA BRASIL IMA-

B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP - CNPJ 10.740.658/0001-93 em 03/05/2018. A Reunião Extraordinária em 25 de maio de 2018 decidiu por um encurtamento ainda maior do *duration* da carteira do IPMS, sendo que foram resgatados em 25 de maio de 2018 R\$ 1.978.801,72 do CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP – CNPJ 10.740.658/0001-93 e R\$ R\$ 2.721.273,59 do CAIXA BRASIL IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP – CNPJ 10.577.503/0001-88, sendo posteriormente aplicados no CAIXA FI BRASIL REF. DI – CNPJ 03.737.206/0001-97, R\$ 3.344.000,00 em 25 de maio e R\$ 2.094.000,00 em 28 de maio de 2018 e R\$ 28.000,00 em 30/05/2018. Para o pagamento das despesas administrativas ocorridas após 25 de maio foram resgatados R\$ 216.000,00 do Fundo CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP – CNPJ 11.060.913/0001-10 e R\$ 417.000,00 do CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP – CNPJ 14.386.926/0001-71. Em seguida, o presidente informou que o Instituto de Previdência do Município de Suzano – IPMS participou no mês de maio de 2018 da Assembleia Geral de Cotistas dos seguintes Fundos de Investimento: i) FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII SIA CORPORATE – CNPJ 17.311.079/0001-74 em 02 de maio de 2018 (via Manifestação de Voto) cuja ordem do dia foi Aprovação das Demonstrações Financeiras do Fundo (encerrado em 31/12/2017); ii) MÉRITO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO I FII – CNPJ nº 16.915.968/0001-88, em 22 de maio de 2018 (via manifestação de voto), cuja pauta ordinária foi a apreciação das Demonstrações Financeiras devidamente auditadas do exercício social findo em 31 de dezembro de 2017 e a pauta extraordinária foram: I) A proposta a ser apresentada pela Gestora (conforme abaixo definido) referente à realização da 5ª emissão de cotas do Fundo, a serem objeto de oferta pública realizada nos termos da Instrução CVM nº 400, cujos principais termos e condições incluem: (a) o volume mínimo e máximo da Oferta Pública, limitado a R\$225.000.000,00, observado o item (b) a seguir; (b). a possibilidade da emissão de lote adicional e de lote suplementar de Cotas da 5ª Emissão, nos termos do Artigo 14, § 2º, e do Artigo 24 da Instrução CVM 400, respectivamente; (c). a possibilidade de distribuição parcial de Cotas da 5ª Emissão no âmbito da Oferta Pública; (d). o direito de preferência para a aquisição das Cotas da 5ª Emissão pelos Cotistas do Fundo (“Direito de Preferência”); (e). o público alvo da Oferta Pública; (f). o preço de emissão e subscrição das novas Cotas da 5ª Emissão; (g). o valor da taxa de ingresso devida pelos investidores que vierem a adquirir Cotas da 5ª Emissão no âmbito da Oferta Pública; (h). o regime de colocação das Cotas da 5ª Emissão no âmbito da Oferta Pública; (i). a destinação dos recursos captados pelo Fundo por meio da Oferta Pública; (j). a contratação e remuneração dos prestadores de serviço que atuarão no âmbito da Oferta Pública (observados os itens (ii) e (iii) abaixo); e (k). a autorização para a Administradora e a Gestora definirem todos os demais termos e condições relacionados à Oferta Pública e adotarem todas as medidas necessárias para a consecução da Oferta Pública; (II) a possibilidade da contratação da Administradora, na qualidade de instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, para assumir a posição de

intermediário líder responsável pela condução da Oferta Pública, sendo que a Administradora será remunerada pela prestação de tais serviços exclusivamente a partir da taxa de ingresso paga pelos investidores que vierem a adquirir Cotas da 5ª Emissão durante o período de distribuição da Oferta Pública (desconsideradas as Cotas da 5ª Emissão subscritas no âmbito do exercício do Direito de Preferência), não configurando tal situação uma hipótese de conflito de interesses, para os fins do item 6.3.9 do Ofício-Circular CVM/SIN/Nº 5, de 21 de novembro de 2014 ("OfícioCircular/CVM/SIN/nº 5/2014"); e (iii). a possibilidade da contratação da gestora da carteira do Fundo, a Mérito Investimentos S.A., como distribuidora no âmbito da Oferta Pública, na qualidade de integrante do consórcio de distribuição, com base na autorização prevista no Artigo 30 da Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015, fazendo jus à remuneração a ser acordada junto à instituição coordenadora líder da Oferta Pública, sendo que a Gestora será remunerada pela prestação de tais serviços exclusivamente a partir da taxa de ingresso paga pelos investidores que vierem a adquirir Cotas da 5ª Emissão durante o período de distribuição da Oferta Pública (desconsideradas as Cotas da 5ª Emissão subscritas no âmbito do exercício do Direito de Preferência), não configurando tal situação uma hipótese de conflito de interesses, para os fins do item 6.3.9 do Ofício-Circular/CVM/SIN/nº 5/2014. Informou também o Presidente do Comitê que a GRADUAL CCTVM S.A. renunciou à condição de Administradora dos Fundos LME REC MULTISETORIAL IPCA FIDC – CNPJ nº 12.440.789/0001-80 e LME REC IMA-B FUNDO DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA – CNPJ nº 11.784.036/0001-20 havendo também a renúncia da BRIDGE ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA. como gestora dos Fundos. Informou também que posteriormente a GRADUAL CCTVM S.A. foi liquidada extrajudicialmente pelo BANCO CENTRAL DO BRASIL, através do ATO DO PRESIDENTE Nº 1.337, DE 22 DE MAIO DE 2018, sendo que as Assembleias Gerais de Cotistas do LME REC IPCA FIDC e LME REC IMA FIRF foram reprogramadas de 30 de maio de 2018 para 06 de junho de 2018 pelo Liquidante designado pelo Banco Central do Brasil, onde foram aprovadas a transferência dos Fundos LME para a Administração da ORLA DTVM S.A. e a Gestão dos Fundos para a GRAPHEN INVESTIMENTOS LTDA. O Presidente passou então à revisão dos resultados da carteira e dos Fundos até o mês de abril de 2018 a partir da análise do Relatório Analítico de Investimentos elaborado pela PAR Engenharia. O retorno do IPMS acumulado no ano até o mês de abril/2018 foi de 1,42% contra 2,85% da meta atuarial (IPCA + 6% a.a.). Discutiu-se a alocação macro da carteira de investimentos em abril de 2018 e verificou-se que à época que a maior parte da carteira (aproximadamente 48,81% do PL) está alocada em fundos de renda fixa de duration de curto prazo, e obtiveram a rentabilidade até abril de 2018 de 2,32% e 2,11% nos Fundos IRF-M1 e CDI, respectivamente. Outra considerável parcela da carteira (aproximadamente 24,70% do PL) está dividida entre fundos de duration média (IMA-B 5 e IDKA IPCA 2A) que tiveram rendimento acumulado até abril/2018 de 3,97% e 3,86%, respectivamente. Os fundos de duration longa (IMA-B 5+ e IMA-B) representavam cerca de 3,06% da carteira, com rentabilidade até abril de 2018 de 5,27% e

4,79% respectivamente. Em relação aos FIDC, estes representaram 6,85% da carteira e rentabilidade negativa de -9,81% acumulado no ano até o mês de abril. Em relação ao segmento de renda variável, os Fundos de Investimento em Ações, representaram 7,12% da carteira, e os Fundos Multimercado 4,04% do PL, com rentabilidade até o mês de abril de 2018 de 10,35% e 2,19% respectivamente. Em relação aos Fundos Estruturados, os Fundos de Investimento em Participações representaram alocação de 2,96% da carteira, enquanto que os Fundos Imobiliários 2,46% do PL, enquanto que a rentabilidade dos FIP até abril/2018 foi de 6,00% e os FII obtiveram rentabilidade negativa de -2,82%. O Presidente ressaltou que, com as movimentações realizadas após deliberação na Reunião Extraordinária do Comitê em 25 de maio de 2018, a posição investida em fundos de títulos públicos de longo prazo atualmente é menor que a demonstrada no Relatório Analítico de abril/2018, com a concentração de investimentos em posições de curto e médio prazo resultado do ajuste realizado face o cenário político e econômico atual. Após a apresentação dos resultados da carteira o comitê deliberou a respeito das aplicações e resgates a serem realizados no mês de junho de 2018. O Comitê analisou que não houve mudanças em relação ao cenário apresentado desde a última reunião extraordinária do Comitê, realizada em 25 de maio de 2018, com a perspectiva de piora do cenário político e econômico. Esta visão também é corroborada pelo Relatório Nossa Visão da PAR de 04/06/2018, onde houve uma recomendação de encurtamento da carteira, com investimentos no IRF-M1, e Fundos atrelados ao CDI. Com isso, o Comitê de Investimentos APROVOU que, os recursos proveniente do ingresso de recursos do mês de junho/2018 do IPMS, a saber: i) o montante proveniente dos resgates devido à liquidação antecipada do Fundo TRX Corporativo FIDC I Senior, nos termos dos itens 24.2 e seguintes do Regulamento do Fundo, conforme deliberação da Assembleia Geral de Cotistas de 10 de novembro de 2016; ii) os valores recebidos da distribuição de rendimentos dos fundos; e iii) os repasses das contribuições mensais serão aplicados no CAIXA FI BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA – CNPJ 05.164.356/0001-84, já credenciado. Informa também o Presidente que é esperado para a segunda quinzena de junho o crédito de cerca de R\$ 2,2 milhões referente ao resgate programado do FIDC GGR PRIME I – CNPJ 17.013.985/0001-92, sendo que o Comitê DECIDIU que os recursos recebidos referente ao resgate, acrescido dos recursos recebidos dos acordos de parcelamento serão aportados no CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TP RF - 10.740.670/0001-06 ou no BB PREVIDENCIA RENDA FIXA IRF-M1 - 11.328.882/0001-35, preferencialmente neste último, a fim de diversificar parte dos recursos entre as Instituições Financeiras. Ambos os Fundos encontram-se já credenciados e aptos a receber aportes. Além disso, em razão da alta volatilidade do mercado e custo oportunidade das aplicações, o Comitê de Investimentos decidiu autorizar a Diretoria Administrativo e Financeira a efetuar eventuais movimentações de valores em conta corrente temporariamente no CAIXA FI BRASIL REFERENCIADO DI (CNPJ 03.737.206/0001-97), ouvido previamente a Assessoria Especial de Gabinete sobre a conveniência e oportunidade da movimentação. Para o pagamento das despesas

administrativas fica decidido que os recursos serão resgatados do Fundo de longo prazo CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP – CNPJ 14.386.926/0001-71. São anexos a esta: i) Relatório Analítico de Investimentos em abril de 2018 elaborado pela PAR Engenharia; ii) Relatório Nossa Visão da PAR em 04/06/2018; iii) Ato do Presidente nº 1.337 de 22/05/2018 e Comunicado nº 32.072 de 22/05/2018, ambos do Banco Central do Brasil; iv) Cartas de Renúncia da BRIDGE GESTÃO como gestora dos Fundos LME IMA-B FIRF e LME REC MULTISETORIAL IPCA FIDC; v) Cartas de Convocação para Assembleia de Cotistas e Renúncia da GRADUAL CCTVM como administradora dos Fundos LME IMA-B FIRF e LME REC MULTISETORIAL IPCA FIDC; vi) Comunicado emitido pelo Liquidante nomeado pelo Banco Central do Brasil na GRADUAL remarcando as Assembleias convocadas pela GRADUAL antes de sua liquidação; vii) Atas das Assembleias Gerais de Cotistas e Respectivas Manifestações de Voto do FII SIA CORPORATE e MÉRITO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO I FII; viii) Atas das Assembleias Gerais de Cotistas do LME REC MULTISETORIAL IPCA FIDC e LME REC IMA-B FIRF, realizadas pelo Liquidante nomeado pelo Banco Central do Brasil junto à Gradual Investimentos; ix) Tabelas de Rentabilidade Diária da Caixa Econômica Federal em 08/06/2018 e 30/05/2018; x) Cópia de carta de solicitação de resgate de 10/03/2015 referente à aplicação realizada em 06/10/2014 no Fundo GGR FIDC PRIME I; xi) Notícia veiculada no Estado de São Paulo em 04 de junho de 2018 intitulada: “Queda nos investimentos põe em xeque busca por mais risco.” Nada mais havendo foi encerrada às 12:00 horas a 6ª reunião ordinária do Comitê de Investimentos de 2018 tendo, eu, João Ramos Junior, lavrado a presente Ata, que depois de lida, segue devidamente assinada pelos participantes.

Handwritten signatures and labels for the Committee members:

- Presidente do Comitê: Signature of S. Júnior (S. Júnior)
- Membro: Signature of M. (M. )
- Relator: Signature of J. R. (J. R.)